

DECRETO Nº 2339, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Define o Cronograma de Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no município de União de Minas-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando que a Portaria STN 828/2011 alterada pela Portaria STN 231/2012 estabeleceu a obrigatoriedade dos municípios divulgarem o cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis;

Considerando que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação específica emanadas pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Cronograma Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público nos moldes da Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011, consoante Anexo que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 29 de junho de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito

ANEXO I

Ações	Produto	Início	Término	
1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa incluindo os respectivos ajustes para perdas.				
1.1	Elaboração e desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência;	Metodologia de reconhecimento dos direitos por competência;	Jul/2012	Dez/2014
1.2	Adequação do sistema informatizado para registro dos créditos tributários por competência para os tributos de responsabilidade do ente;	Sistema contábil adequado à metodologia de registro de tributos por competência;	Jul/2012	Dez/2014
1.3	Adequação do sistema para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos e seus ajustes para perda;	Sistema contábil adequado e em conformidade para registro da dívida ativa;	Jul/2012	Dez/2014
1.4	Definição de metodologia a ser adotada para registro do ajuste para perda de créditos registrados por competência bem como os inscritos em dívida ativa;	Ajuste para perdas de créditos tributários e dívida ativa devidamente registrados;	Jul/2012	Dez/2014
2 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência;	Jul/2012	Dez/2014
2.2	Adequação do sistema informatizado de contabilidade para registro de obrigação por competência;	Sistema contábil adequado à metodologia de registro de obrigações por competência;	Jul/2012	Dez/2014
3 – Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis.				
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo intangível, além, de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação;	Jul/2012	Dez/2014
3.2	Realização do levantamento físico dos bens, confrontando seus resultados com os registros contábeis e apurando possíveis diferenças;	Inventário físico realizado;	Jul/2012	Dez/2014
3.3	Efetuar a reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos;	Jul/2012	Dez/2014
3.4	Registrar contabilmente os intangíveis, quando for o caso, a partir da probabilidade de geração dos	Bens intangíveis registrados contabilmente;	Jul/2012	Dez/2014

	benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais;			
3.5	Adequação do sistema informatizado de contabilidade para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível;	Sistema contábil adequado para registros do imobilizado e intangível;	Jul/2012	Dez/2014
4 – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como: depreciação, amortização e exaustão.				
4.1	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão;	Jul/2013	Dez/2014
4.2	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do “impairment”;	Jul/2013	Dez/2014
4.3	Adequação do sistema informatizado de contabilidade aos procedimentos de controle e ajustes patrimoniais de depreciação, amortização, exaustão e impairment;	Sistema contábil adequado à metodologia de depreciação, reavaliação e “impairment” dos elementos patrimoniais;	Jul/2013	Dez/2014
5 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.				
5.1	Levantamento do patrimônio de infraestrutura do município;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do município;	Jan/2013	Dez/2014
5.2	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura;	Jan/2013	Dez/2014
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura de acordo com a realidade do município;	Jan/2013	Dez/2014
5.4	Adequação do sistema informatizado de contabilidade e de patrimônio aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	Sistema Contábil e Patrimonial adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura;	Jan/2013	Dez/2014
6 – Implementação do sistema de custos.				
6.1	Ajustes no sistema informatizado de contabilidade para levantamento de custos;	Sistema Contábil adequado para levantamento de custos;	Jan/2013	Dez/2014
6.2	Registro de fenômenos por competência e dos independentes de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados;	Jan/2013	Dez/2014

6.3	Identificação de programas/serviços que terão os custos levantados;	Relatórios com objetos de custos;	Jan/2013	Dez/2014
6.4	Levantamento de variáveis físicas, financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatório evidenciando as variáveis para levantamento de custos;	Jan/2013	Dez/2014
7 – Aplicação do Plano de Contas, detalhado ao nível exigido para a consolidação das contas nacionais.				
7.1	Adequação do sistema informatizado de contabilidade para que permita utilização de todos os eventos exigidos pelo PCASP;	Implantação do PCASP;	Jan/2013	Dez/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil e elaboração de eventos para seu devido registro;	Eventos identificados;	Jan/2013	Dez/2013
7.3	Aplicação do PCASP em nível detalhado às necessidades do município;	Registros contábeis em conformidade com o PCASP;	Jan/2013	Dez/2013
7.4	Criar rotinas de integridade, de abertura e encerramento do exercício, bem como adequar o sistema informatizado de contabilidade a essas rotinas;	Rotinas criadas /Sistema contábil adequado;	Jan/2013	Dez/2013
8 – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.				
8.1	Elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público nos padrões do MCASP, a partir da escrituração contábil;	Demonstrações contábeis em conformidade com o MCASP;	Jan/2013	Dez/2013
8.2	Adequação do sistema informatizado de contabilidade para elaboração das demonstrações nos novos padrões;	Sistema contábil adequado;	Jan/2013	Dez/2013
8.3	Controle de estoques/almoarifado com registro das movimentações com entrada pelo recebimento e baixa pelo consumo e registro das entradas e saídas independente da execução orçamentária;	Movimentações relativas ao almoxarifado devidamente escrituradas;	Jan/2013	Dez/2014